



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**EDITAL Nº 09/2019 – ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA PESQUISA SOCIAL E DOCUMENTAL DA FASE 2**

Pierre Emerim da Rosa, Prefeito Municipal de Imbé, em decorrência das autorizações, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2018 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o seguinte:

1. Conforme item 16.1 do Edital de Abertura, e em atendimento a Lei Municipal nº 1935, de 30 de maio de 2018, o candidato aprovado na FASE 1 devidamente convocado para posteriormente assumir uma vaga disponível para o cargo de Guarda Municipal, será submetido a pesquisa social, de caráter eliminatório, que contemple a investigação da vida pública do candidato, por meio de avaliação objetiva de documentos e atestados, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral, incluindo a apresentação de documentos relativos aos antecedentes criminais, de distribuição de ações judiciais e de eventuais boletins de ocorrência pelo candidato.
2. Serão convocados para a etapa da Pesquisa Social e Documental, prevista para entrega documental no dia 01/04/2019, os 60 primeiros classificados na Prova Teórico-Objetiva e aptos nas fases subsequentes. Os demais candidatos aptos na Avaliação Psicológica formarão um cadastro reserva de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Imbé/RS para as vagas que vierem a surgir.
3. Os candidatos deverão entregar os Documentos da Pesquisa Social e Documental conforme previsto no item 16.2.3 do Edital de Abertura e conforme Lista da Ficha de Investigação Social (FIS), no Protocolo da Prefeitura Municipal de Imbé, sito à Avenida Paraguassú, 1043 no horário a ser indicado no Edital de Convocação, juntamente com a FIS e o Currículo Profissional, disponibilizados no site da Fundatec, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).
4. No dia da Entrega dos Documentos, os candidatos serão submetidos a Coleta de Material para Novo Exame Toxicológico, conforme amparado pelo item 17.7 do Edital de Abertura. Caso o candidato obtenha resultado positivo para o uso de drogas ilícitas, o candidato estará automaticamente eliminado do concurso público.
5. Os candidatos aptos na Pesquisa Social e Documental serão convocados para entrega dos exames previstos na Inspeção de Saúde Final, conforme item 17.5, e Avaliação Psicológica – Porte de Arma.
6. Somente serão convocados para Curso de Formação de Guarda Municipal, cujas orientações serão disponibilizadas dia 01/04/2019, os primeiros 50 candidatos classificados, os demais formarão um cadastro reserva de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Imbé/RS para as vagas que vierem a surgir.
  - 6.1 Os candidatos aprovados na FASE 2 que formarem cadastro reserva ficam cientes que deverão realizar novamente as etapas previstas nessa fase, no caso da convocação ultrapassar o período de 6 meses de sua realização, tendo como data de controle 29/04/2019.
7. Os candidatos deverão estar atentos as datas dos procedimentos da FASE 2, considerando em especial a Pesquisa Social e Documental e a Inspeção de Saúde Final, pois as etapas demandam documentos e exames que devem ser apresentados nas datas previstas, por isso da divulgação das orientações antes do edital de convocação dos candidatos para cada uma destas etapas.

Imbé, 08 de março de 2019.

Pierre Emerim da Rosa  
**Prefeito Municipal**